



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
Resultado da Licitação PE 010/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
Extrato de Contrato PE 010/2022.....	2
Extrato de Contrato PP 007/2022.....	2
ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL	2
Termo de Aditivo Contratual PE 003/2021.....	2



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado da Licitação PE 010/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CPL. OBJETO A aquisição de veículo tipo ambulância. RESULTADO O Pregoeiro Oficial do município de São Francisco do Brejão (MA) torna público que nos autos do certame em epígrafe foi declarada vencedora a empresa: MANDACARU COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com preço proposto Total R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). São Francisco do Brejão (MA), 27 de Setembro de 2022 LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 8p1dtraf4u320220930130941

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato PE 010/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: MANDACARU COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., OBJETO: A aquisição de veículo tipo ambulância VALOR R\$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.0002.1-186 - Aquisição de Veículos 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. São Francisco do Brejão (MA), 27 de Setembro de 2022. JHON ELIS CRUZ DE LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: cylul0ecjhd20220930130958

Extrato de Contrato PP 007/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO, CONTRATANTE: SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI. OBJETO: A aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares. VALOR TOTAL R\$ 181.997,94 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0002.2-057 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica – AFB 3.3.90.32.00.00 - 621 - Material de Distribuição Gratuita Valor R\$ 42.497,42 10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa 10.302.0002.2-236 - Enfrentamento da COVID-19 10.301.0002.2-102 - Manutenção de Atividades das Unidades Básica de Saúde – UBS 3.3.90.30 – Material de Consumo Valor R\$ 139.500,52. São Francisco do Brejão (MA), 21 de Setembro de 2022. JHON ELIS CRUZ DE LIMA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 8vuqorptlh20220930140927

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

Termo de Aditivo Contratual PE 003/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA E A EMPRESA VIAÇÃO JL TRANSPORTES EIRELI. Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/n, Centro, neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa VIAÇÃO JL TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.749.221/0001-95, com sede na Av. Industrial I s/n, Setor Industrial, João





Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Valtevanes Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 76134097-1 SESP-MA e do CPF nº 844.121.603-78, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CPL, Processo Administrativo nº 090/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CPL tombado sob o nº 090/2021 e da proposta apresentada. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO** Vincula-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CPL tombado sob o nº 090/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de R\$ 335.866,48 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) **PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CPL tombado sob o nº 090/2021. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar até 20 de janeiro de 2023 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CPL e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois): 12.361.0003.2-036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 12.365.0003.2-198 - Manutenção da Educação Infantil - 30% 12.361.0003.2-023 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas

todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 20 de Setembro de 2022. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 0lisdzjhicz20220930140905





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO
BREJAO:0161668000013
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO
FRANCISCO DO
BREJAO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135
Data:30.09.2022 22:10

